

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO

EDITAL DE LEILÃO, para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos os interessados, na venda do imóvel abaixo descrito, pertencente à **FALÊNCIA DE GUTENBERG MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA (CNPJ: 61.919.072/0001-21)**, representada por seu representante legal **KLAUS BRUNO TIEDMANN (CPF: 402.898.348-72)**, requerida por **BANCO FIBRA S/A (CNPJ: 58.616.418/0001-08)**, Administradora Judicial nomeada **DRA. DANIELA TAPXURE SEVERINO (OAB/SP: 187.371)** e **MINISTÉRIO PÚBLICO**. Processo nº 1112830-92.2014.8.26.0100.

O **DR. MARCELO BARBOSA SACRAMONE, MM.** Juiz de Direito da 2ª de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE GUTENBERG MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA.**, com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP. O leilão será realizado através do site **TM LEILÕES (www.thaismoreiraleiloes.com.br)**, portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 - São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line e presencial com **PRAÇA ÚNICA que se iniciará em 04/11/2019 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 12/11/2019 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior à **30% (trinta por cento)** do valor de avaliação.

CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela leiloeira Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL: LOTE 1 - Um prédio e seu respectivo terreno situado na Rua Conselheiro Nébias, 1.101 antes 135, e anterior 123, 11º Subdistrito, Santa Cecília, medindo 6,00m. de frente para a aludida rua, por 42,60m. da frente aos fundos, confrontando de um lado com Ana Oliveira Atanes, de outro lado com Manoel Rebelo, e, nos fundos com quem de direito. Contribuinte nº 008.022.0018. Matriculado sob nº 3010 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **VALOR TOTAL AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 2.250.000,00** (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM IMÓVEL: Rua Conselheiro Nébias, nº 1.101 - Campos Elíseos - São Paulo/SP.

LANCES PRESENCIAL/ ON-LINE: O leilão em questão ocorrerá na modalidade on-line e presencial, tendo início no dia 04/11/2019 às 14:00 horas, e encerrando-se em 12/11/2019 as 14:00 horas. Os lances serão captados em igualdade de condições para participantes online/presencial, e o lote será encerrado ao comando da leiloeira, com a declaração do lance vencedor e a indicação do respectivo arrematante. Os interessados em participar do leilão presencial deverão estar com seu cadastro liberado no site e estar presente no auditório da **TM LEILÕES**, no endereço sito à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 - São Paulo/SP, com no mínimo 1 hora de antecedência ao término do leilão já designado para 04/11/2019 as 14:00 horas.

DO ENCERRAMENTO: Serão aceitos lances presenciais que competirão com as propostas on-line. Qualquer forma de proposta/lance apresentado após o encerramento do leilão, será conduzida para apreciação do MM. Juízo.

DOS DÉBITOS: Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor - ("aquisição originária"), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou, (iii) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão. **Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria do bem são de responsabilidade do arrematante.**

DA VISITAÇÃO: Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreendido. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail: marilia@tmleiloes.com.br, ou através do telefone (11) 3237-0069.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser efetuado à vista. Caso não haja licitantes, os recebimentos de propostas condicionais serão levados para apreciação do MM. Juízo. O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil, em favor do juízo da causa, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

COMISSÃO: A comissão devida a leiloeira será de **3% (três por cento)** sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: marilia@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar - São Paulo/SP.

Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDO E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS**, das designações supra através do presente edital. Não constam nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. Por devidos efeitos legais, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei.

DR. MARCELO BARBOSA SACRAMONE
Juiz de Direito